



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 550ª
(qüingentésima quinquagésima)
Data da sessão: 22/10/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º)Arguição de Inconstitucionalidade em Remessa Ex-Ofício e Apelação nº 2011.004269-3/0001.00.

Argüinte: Ministério Público Estadual

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Art. 9º do Decreto Municipal 3.077/95.

Voto do Relator:Pela declaração da inconstituc. da Lei, c/ o MP.

Vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira .

Adiado: ausência justificada do Relator (em 15.10.2013).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

2º) Embargos Infringentes e de Nulidade em Ação Rescisória nº 2007.003202-2/0003.00.

Embargante: Coencil - Comércio Importação e Exportação Ltda.

Advogados: Drs. Délcio Luís Santos (2729/AM) e outros.

Embargado: Condomínio Residencial Jardim Itapoã, representado pelo Síndico Paulo Said Monassa de Almeida

Embargado: Rogério Salles Perdiz

Embargado: Ruy Freire de Carvalho

Advogados: Drs. Saul Rogério Ramos de Athayde (3264/AM) e outro.

Embargado: Engeco Engenharia e Construções LTDA, representada por seus sócios Maury do Nascimento Guerreiro e José Porfírio Chagas Saldanha.

Advogado: Dr. Vanderley Almeida Clarindo (OAB/AM8560)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. SABINO DA SILVA MARQUES.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado: Vista ao Des. Yedo Simões de Oliveira (Em 08.10.2013).

3º) Denúncia nº 2011.001574-4, de Manaus.

Denunciante: Ministério Público do Estado

Denunciado: Antonio José Mancilha

Advogado: Dra. Sandra Regina dos Santos (OAB/AM 3455)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Averbou-se suspeito: Des. Djalma Martins da Costa (fls. 258).

Assunto: Deliberação acerca do recebimento da Denúncia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO VIRTUAL

1. 0003002-39.2013.8.04.0000 - Conflito de Competência.

Suscitante: **Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes.**

Suscitado: **Desembargador João de Jesus Abdala Simões**

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.**

Vista ao Des. Cláudio César Roessing

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.10.2013)

2. 4001570-14.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Carlos Pedro da Silva Vieira e João José Pinheiro de Jesus.

Advogado: Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM)

Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do TJ/AM.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

3. 4000779-45.2013.8.04.0000 – Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requentes: Dep. Estadual JOSÉ RICARDO WENDLING (PT), Dep. Estadual LUIZ CASTRO DE ANDRADE NETO (PPS), Dep. Estadual MARCELO RAMOS RODRIGUES (PSB), Vereador de Manaus ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA (PSB) e Vereador de Manaus MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA (PSB).

Advogado: Marcelo Ramos Rodrigues (2831/AM) e Rodrigo Ramos Rodrigues (6701/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. Des. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 2013.000109-5 (CPA nº. 2013/020227).

Requerente: Laís Vasconcellos Bivar Bivar, Juíza de Direito.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA

Assunto: Aposentadoria voluntária.

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.
